



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 826, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato serviço de vigilância para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nas unidades do Estado do Ceará.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo n° 23282.000328/2015-05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo relativo à prestação de serviços de vigilância na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nas unidades do Estado do Ceará:

| SIAPE | SERVIDOR | CPF | TIPO |
|---------|-----------------------------------|------------|----------|
| 2320274 | Ruth Karollyne Barbosa Gomes | [REDACTED] | Titular |
| 1793131 | Francisco Iristênio Souza Cardoso | [REDACTED] | Suplente |

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 165, de 22 de fevereiro de 2016.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria